

## EDITAL Nº 078/2022

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

2023-1

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção para intercâmbio internacional dos alunos de graduação para o primeiro semestre de 2023 (fevereiro/2023 a julho/2023), conforme abaixo:

#### I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência em uma universidade estrangeira conveniada;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

#### II – DA INSCRIÇÃO

**2.1 Período: de 05 a 18 de setembro de 2023.**

**2.2 Local: Portal Acadêmico – categoria WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

#### III - DAS VAGAS

**Instituições Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio:**

*\*É aconselhado que os alunos acessem previamente os sites das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.*

##### 3.1 ARGENTINA

**Fundación Barceló**

Site: <https://www.barcelo.edu.ar/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Medicina, Psicologia, Fisioterapia e Nutrição

### 3.2 CHILE

#### **Universidad San Sebastian**

Site: <https://www.uss.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Pedagogia, Enfermagem, Nutrição, Medicina e Psicologia

#### **Universidad Viña del Mar**

Site: <https://www.uvm.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Pedagogia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Gestão Hospitalar e Administração

#### **Universidad Central de Chile**

Site: <https://www.ucentral.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Pedagogia

### 3.3 COLÔMBIA

#### **Uniremington**

Site: <https://www.uniremington.edu.co/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Gestão Hospitalar e Administração

### 3.4 ESPANHA

#### **Universidad Cádiz**

Site: <https://www.uca.es/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Biomedicina, Pedagogia, Enfermagem, Gestão Hospitalar  
Fisioterapia e Psicologia

#### **Universidad Valladolid**

Site: <https://www.uva.es/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Administração, Gestão Hospitalar e  
Nutrição

### 3.5 PORTUGAL

#### **Instituto Politécnico Setúbal**

Site: <http://www.si.ips.pt/>

Número de vagas: 2  
Cursos: Fisioterapia, Nutrição e Pedagogia

#### IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

##### 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:

- Curso de Administração: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2;
- Curso de Biomedicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2 (7º ou 8º semestre).
- Cursos de Enfermagem: estar matriculado no 6º semestre (semestre atual) ou semestres posteriores ao 6º com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2;
- Curso de Farmácia: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2;
- Curso de Fisioterapia: estar matriculado no 6º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 6º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2;
- Curso de Medicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estão ou estarão matriculados no período de internato em 2023;
- Curso de Nutrição: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso e/ou matriculados em estágio em 2022-2;
- Curso de Pedagogia: estar matriculado no 2º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 2º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-2;
- Curso de Psicologia: estar matriculado no 4º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 4º, com exceção dos estudantes que estarão cursando o último ano do curso em 2022-2;

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção, conforme item **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**.

#### V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Das fases e critérios:

- **1ª FASE (Inscrição no Portal Acadêmico):**  
- Anexar cópia digitalizada do Passaporte válido;

- Seleção da universidade de interesse;
- Seleção da data e horário da entrevista.

- **2ª FASE (Análise Acadêmica)**

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise das Atividades Complementares;

*A análise acadêmica é feita internamente através da verificação do histórico acadêmico e relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.*

*A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.*

- **2ª FASE (Entrevista por telefone)**

- Entrevista com o responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

*Os alunos que passaram pela primeira e segunda fase serão entrevistados por um representante do Departamento de Relações Internacionais. Nessa fase, os alunos serão avaliados de acordo com diversos critérios, tais como interesse, preparação, maturidade e atividades extracurriculares já realizadas. Essa fase é classificatória e determinará os aprovados para cada vaga.*

**5.2** Os documentos dos estudantes pré-selecionados serão enviados às Universidades estrangeiras, que procederá a ÚLTIMA FASE do processo seletivo. Esta última fase, o aluno deverá enviar os documentos solicitados pela instituição estrangeira e realizar o Plano de Estudos que estabelecerá as disciplinas na qual o estudante estudará na universidade estrangeira.

**5.3** De acordo com os requisitos do acordo de cooperação entre as Universidades conveniadas e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente realizar Programa de Mobilidade Acadêmica, é impreterível que o mesmo esteja **regularmente matriculado** em seu curso de graduação no primeiro semestre de 2023 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2023-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

**5.4** Além disso, para poder matricular-se nas universidades estrangeiras, é **obrigatório** que o estudante esteja em posse de seguro médico atual e válido por todo o período de permanência na instituição de ensino, bem como um seguro de traslado sanitário internacional, repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte e cobertura para COVID-19.

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** Local e período para realização do processo seletivo:

**a) 1ª FASE: INSCRIÇÃO NO PORTAL ACADÊMICO**

Período: **05 a 18 de Setembro de 2022**

Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

**b) 2ª FASE: ENTREVISTAS**

Período: **19 a 29 de setembro 2022.**

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados através do PORTAL ACADÊMICO no momento da inscrição e será realizada através do telefone cadastrado.

Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado.

## VII – DO RESULTADO

**7.1** O resultado será disponibilizado no **dia 30 de setembro de 2022 no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria - resultados.**

**7.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

## VIII – DOS CUSTOS

**8.1** Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, vistos, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

**8.2** Os estudantes aprovados e selecionados **continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo**, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre de 2023 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. A referida solicitação deve ser feita por meio da Central de Atendimento Acadêmico ou Portal Acadêmico. Para o primeiro semestre de 2023, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

**8.3** Os estudantes selecionados **não terão nenhum custo adicional de mensalidades nas Universidades estrangeiras. Contudo, após o registro, os estudantes selecionados podem pagar os preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares de Despesas de Administração Geral.**

#### **IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA**

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. **O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.**

#### **X– DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral